

PORTARIA Nº 07/UNOESC-R/2018

Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Doutorado Acadêmico em Administração, oferecido na Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149/2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração - Doutorado Acadêmico em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

- Prof. Dr. Carlos Eduardo Carvalho.

II – Representante do Corpo Docente:

- Prof. Dr. Fernando Fantoni Bencke.

III – Representante do Corpo Discente:

- Sérgio Begnini.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86/Unoesc-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 01 de fevereiro de 2018.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**